

**ATO DE CONSÓRCIO**  
**Resolução nº 026/2020**

Designa empregado para exercer a Responsabilidade Técnica de Farmacêutico como Titular da Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF do CONIMS.

O Presidente do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários:

**CONSIDERANDO** a Resolução 095 de 31 de maio de 2016 que aprovou a Criação da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF do CONIMS;

**CONSIDERANDO** a necessidade do CAF ter Responsável Técnico Farmacêutico, conforme a Lei Federal 5.991/73 e Portaria 802/98 do Ministério da Saúde;

**RESOLVE**

**Art. - 1º** Designar o empregado aprovado em Seleção Pública: **REGIANE LANZARIN HORTA** RG: 6.093(...), CPF: 033.233(...), farmacêutica, conforme Resolução n.º 565 de 21 de maio de 2015, para exercer a Responsabilidade Técnica de Farmacêutico Titular da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS;

**Art. 2º** - Para o exercício da função de responsabilidade técnica o empregado receberá mensalmente o valor constante no Anexo IV do Plano de Empregos, Cargos e Salários do CONIMS.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

**Art. 4º** - Revoga-se a Resolução n.º163 de 25 de outubro de 2019.

Pato Branco/PR, 07 de fevereiro de 2020.

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
**PRESIDENTE**